

**MINISTÉRIO DO TURISMO
SECRETARIA NACIONAL DE ESTRUTURAÇÃO DO TURISMO
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TURISMO**



**PROGRAMA DE
REGIONALIZAÇÃO
DO TURISMO**

**Categorização dos Municípios das Regiões Turísticas
do Mapa do Turismo Brasileiro**

PERGUNTAS E RESPOSTAS

BRASÍLIA, julho de 2016

ARQUIVO ATUALIZADO EM 12.07.2016

Índice das Perguntas e Respostas

1. O que é a categorização?.....	2
2. Para que serve a categorização?	2
3. Pode-se dizer que a categorização é um diagnóstico?.....	2
4. Como foi feita a categorização?	2
5. Quais dados foram utilizados para se definir as categorias?	2
6. A categorização só considera dados oficiais?.....	3
7. Além do MTur, algum outro órgão colaborou com a construção da categorização?	3
8. Quais os resultados apresentados pela categorização?.....	3
9. Por que só foram utilizados dados do setor de hospedagem?	3
10. Os municípios da categoria A serão os priorizados, a partir de agora, pelo MTur?	4
11. Além da categorização, quais outros instrumentos o MTur considera para a priorização?	4
12. A categorização é um processo estanque ou um município poderá mudar de categoria?	4
13. O que é o Mapa do Turismo Brasileiro?	4
14. Como é elaborado o Mapa do Turismo Brasileiro? E quando será atualizado?	5
15. Como um município que não está no Mapa do Turismo Brasileiro pode participar do Programa de Regionalização?	5
16. Todos os 2.175 municípios hoje constantes no Mapa do Turismo Brasileiro são turísticos?	5
17. O que é o Programa de Regionalização do Turismo?.....	5
18. O que são as regiões turísticas?	6
19. O que é e para que serve uma Instância de Governança Regional?	6
20. O que é e para que servem os fóruns e conselhos estaduais e municipais de turismo?	6
21. Quem são e quais os papéis dos interlocutores estaduais, regionais e municipais do Programa?	7
22. Como ficam os 65 destinos indutores, após a categorização?.....	7
23. O que o Programa de Regionalização, o Mapa do Turismo Brasileiro e a categorização dos municípios das regiões turísticas mudam na vida do turista?	8

Disponível no sítio www.turismo.gov.br.

Permitida a reprodução parcial ou total desde que indicada a fonte.

1. O que é a categorização?

É um instrumento elaborado pelo Ministério do Turismo – MTur para identificar o **desempenho da economia do setor nos municípios** que constam no Mapa do Turismo Brasileiro. Esse instrumento, previsto como uma estratégia de implementação do Programa de Regionalização do Turismo, permite tomar decisões mais acertadas e implementar políticas que respeitem as peculiaridades dos municípios brasileiros.

2. Para que serve a categorização?

A categorização pode servir para:

- a) Otimizar a distribuição de recursos públicos;
- b) Orientar a elaboração de políticas específicas para cada categoria de municípios;
- c) Aperfeiçoar a gestão pública, na medida em que fornece aos gestores do Ministério e dos Estados mais um instrumento para subsidiar a tomada de decisão;
- d) Auxiliar na atualização do Mapa do Turismo Brasileiro, que é feita periodicamente;
- e) Auxiliar na reflexão sobre o papel de cada município no processo de desenvolvimento turístico regional.

3. Pode-se dizer que a categorização é um diagnóstico?

A categorização **não é um diagnóstico turístico** de um destino. Também não é um catálogo de informações turísticas de um destino. É um recurso matemático no qual não se avalia potencial turístico, atratividade, potencialidade, qualidade nem demais aspectos de caráter subjetivo. Assim, não estamos comparando os Lençóis Maranhenses com as Cataratas do Iguaçu, por exemplo. O processo de categorização **agrupa municípios de acordo com o desempenho de suas economias do turismo.** Esse agrupamento permite enxergar cada município constante no Mapa do Turismo Brasileiro de forma diferenciada.

4. Como foi feita a categorização?

A categorização foi feita pela equipe do Ministério do Turismo. Devido à quantidade de municípios inseridos nas 291 regiões turísticas do Mapa do Turismo Brasileiro (2.175), foram utilizados dados já existentes, **disponíveis para todo o Brasil,** que pudessem ser atualizados periodicamente e que traduzissem a economia do turismo. A partir daí se chegou a quatro variáveis que foram cruzadas em uma análise de *cluster* e deram origem a cinco categorias de municípios (A, B, C, D e E).

Vale destacar que, no processo de construção da metodologia de categorização, o MTur aproveitou as experiências de vários estados que já haviam desenvolvido instrumentos similares e possibilitou a discussão e a contribuição de órgãos estaduais e municipais de turismo e seus colegiados de assessoramento.

5. Quais dados foram utilizados para se definir as categorias?

Foram utilizadas quatro variáveis objetivas diretamente relacionadas à economia do turismo:

- Número de **ocupações formais** no setor de hospedagem (fonte: Relação Anual de Informações Sociais – RAIS/Ministério do Trabalho e Emprego).
- Número de **estabelecimentos formais** no setor de hospedagem (fonte: RAIS/ Ministério do Trabalho e Emprego).
- Estimativa do **fluxo** turístico **doméstico** (Estudo da Demanda Doméstica – fonte: Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE/MTur).
- Estimativa do **fluxo** turístico **internacional** (Estudo da Demanda Internacional – fonte: FIPE/MTur).

Os municípios que possuem médias semelhantes – nas quatro variáveis analisadas - são reunidos em uma mesma categoria.

6. A categorização só considera dados oficiais?

Sim, os dados utilizados na categorização se referem aos dados dos Ministérios do Trabalho e Emprego e Ministério do Turismo. Não dispomos de dados relativos ao número de empregados informais na hotelaria, por exemplo, e a categorização pode ajudar os municípios, os estados e os Ministérios do Turismo e do Trabalho e Emprego no incentivo à formalização.

7. Além do MTur, algum outro órgão colaborou com a construção da categorização?

Sim. A categorização contou com ampla participação dos órgãos oficiais de turismo estaduais, que nos ajudaram na construção. Além disso, a metodologia foi apresentada no Fórum Nacional dos Secretários e Dirigentes Estaduais de Turismo (FORNATUR) e na Associação Nacional dos Secretários e Dirigentes Municipais de Turismo (ANSEEDITUR), e ficou, durante quatro meses, disponível para críticas e sugestões de estados e municípios. Todas as considerações foram respondidas pela equipe do MTur.

Foi apresentada também para os componentes da Câmara Temática de Regionalização do Conselho Nacional de Turismo (CNT) e da Academia Internacional para o Estudo do Turismo no Brasil (ABRATUR), além do Tribunal de Contas da União e da Comissão de Turismo do Senado Federal, que aprovaram a iniciativa.

8. Quais os resultados apresentados pela categorização?

Os resultados obtidos indicam a formação de 5 grupos, considerando os 2.175 municípios do Mapa do Turismo Brasileiro. São:

- **51 municípios na categoria A**, que representa os municípios com maior fluxo turístico e maior número de empregos e estabelecimentos no setor de hospedagem;
- **155 municípios na categoria B**;
- **424 municípios na categoria C**;
- **1219 municípios na categoria D**;
- **326 municípios na categoria E**, que representa os municípios que não possuem fluxo turístico expressivo e nem empregos e estabelecimentos formais no setor de hospedagem.

9. Por que só foram utilizados dados do setor de hospedagem?

Dentre as atividades características do turismo, o setor de hospedagem é o mais adequado, porque quase a totalidade dos que utilizam um hotel, por exemplo, são turistas. Quando se trabalha com outras atividades, como restaurantes ou aluguel de veículos, a utilização por residentes é muito elevada, não retratando uma correspondência mais direta com o turismo. Por isso, o trabalho só considerou o setor de hospedagem, até mesmo porque era a melhor informação disponível.

10. Os municípios da categoria A serão os priorizados, a partir de agora, pelo MTur?

Não necessariamente, pois dependerá do tipo de ação a ser feita e das prioridades definidas pelos gestores do MTur e pelo Plano Nacional de Turismo. É preciso deixar claro que **a categorização não restringe** o número de municípios priorizados. Pelo contrário, ela permite **ampliar o apoio dado pelo MTur aos municípios**. Na atualização da Portaria 112/2013, que está sendo discutida pelo MTur, **estão previstos apoios para todas as categorias de municípios**, de acordo com o perfil de cada um. O fato de um município ser categorizado em D não significa que ele receberá menos apoio que um município categorizado como A. Para a realização de determinada ação, como, por exemplo, a sensibilização de gestores para o turismo, apoiar os municípios que estão na categoria D pode ser mais importante que apoiar os municípios da categoria A. Além disso, a categorização não é o único instrumento utilizado pelo Ministério do Turismo para definir a implementação de políticas públicas.

11. Além da categorização, quais outros instrumentos o MTur considera para a priorização?

Muitos outros, a começar pelo **Plano Nacional de Turismo**, que define as diretrizes da política nacional de turismo. A priorização também depende do tipo de apoio dado pelo MTur. Com base nas regras e instrumentos já existentes, cada departamento define seus critérios para a priorização. Logo, dados como o município dispor de patrimônio natural ou cultural, possuir inventário da oferta turística, plano de marketing, plano de desenvolvimento, roteiros turísticos consolidados, a existência de instância de governança, podem ser utilizados como **critério adicional de seleção no momento de abertura de chamamento público** para o apoio a projetos e ações por meio de transferências voluntárias de recursos.

12. A categorização é um processo estanque ou um município poderá mudar de categoria?

A categorização é um processo dinâmico e perene que, assim como o Mapa do Turismo Brasileiro, deverá ser atualizado e aperfeiçoado periodicamente. Assim, se um município teve seu fluxo turístico e seus estabelecimentos formais de hospedagem ampliados, provavelmente, na próxima edição da categorização, quando os dados dele serão novamente considerados, ele poderá mudar de categoria. Como o processo é dinâmico, é possível que, nessa próxima edição, outras variáveis sejam consideradas na categorização. A equipe do MTur entende que, como qualquer metodologia, a categorização é passível de críticas e de aperfeiçoamentos, que virão com o tempo, com as contribuições de todos, inclusive no sentido de melhorar os dados hoje disponíveis nacionalmente.

13. O que é o Mapa do Turismo Brasileiro?

O Mapa é o instrumento instituído no âmbito do Programa de Regionalização do Turismo e que orienta a atuação do Ministério do Turismo no desenvolvimento das políticas públicas. É o Mapa do Turismo Brasileiro que define a área - o recorte territorial - que deve ser trabalhada prioritariamente pelo Ministério. Ele é atualizado periodicamente, e sua última versão, de 2016, conta com 2.175 municípios,

divididos em 291 regiões turísticas. Os municípios que o compõem foram indicados pelos órgãos estaduais de turismo em conjunto com as instâncias de governança regional, a partir de critérios construídos em conjunto com Ministério do Turismo.

14. Como é elaborado o Mapa do Turismo Brasileiro? E quando será atualizado?

A partir de critérios construídos junto com o MTur, os órgãos estaduais de turismo promovem discussões (reuniões e oficinas participativas) com as regiões e municípios e definem o mapa de cada estado. O Mapa estadual deve ser validado no Fórum ou Conselho Estadual de Turismo e aprovado pelo Secretário ou Dirigente do Órgão Oficial de Turismo daquela Unidade da Federação, antes de ser encaminhado ao Ministério do Turismo. Esses mapas estaduais e do Distrito Federal, juntos, compõem o Mapa do Turismo Brasileiro.

O Mapa está em sua quarta atualização. O primeiro Mapa foi instituído em 2004 e atualizado em 2006, 2009, 2013 e 2016. O Mapa em vigor é o de 2016, instituído pela Portaria MTur nº172, de 11 de julho de 2016.

15. Como um município que não está no Mapa do Turismo Brasileiro pode participar do Programa de Regionalização?

O município que não está nesse mapa e que considera que o turismo é uma prioridade para si, poderá procurar a Instância de Governança Regional e/ou o Interlocutor Estadual do Programa de Regionalização do Turismo no órgão oficial de turismo do estado, para se informar sobre os critérios para inserção no Mapa e, assim, participar do Programa de Regionalização do Turismo. Uma das funções da categorização é auxiliar na atualização do Mapa do Turismo Brasileiro e promover reflexões sobre o papel de cada município no processo de regionalização, conforme Art. 5º da Portaria MTur nº144, de 27 de agosto de 2015.

16. Todos os 2.175 municípios hoje constantes no Mapa do Turismo Brasileiro são turísticos?

Não. O Programa de Regionalização do Turismo prevê que, ainda que um município não receba o turista em seu território, ele pode ser beneficiado pelo turismo em sua região. Assim, nem todos os 2.175 municípios do Mapa do Turismo Brasileiro são turísticos. Alguns podem se beneficiar da atividade mesmo sem receber o turista. Outros poderão cooperar com o desenvolvimento regional, por meio de sua produção artesanal, agroindustrial ou têxtil e essa produção pode ser escoada nos municípios vizinhos que recebem o turista, por exemplo.

17. O que é o Programa de Regionalização do Turismo?

Como parte da política estratégica que norteia o desenvolvimento turístico no país, a regionalização é resultado de um processo de planejamento descentralizado e compartilhado, iniciado em 2003. O Programa foi lançado em abril de 2004. Passou por uma avaliação participativa em âmbito nacional, o que possibilitou sua reformulação. Em 2013, suas novas diretrizes foram instituídas pela Portaria MTur nº105, de 16 de maio de 2013. A categorização passou a ser uma das estratégias para implementar o Programa.

Diante disso, a Regionalização é uma política pública com **ênfase territorial**. E o Programa de Regionalização do Turismo é um programa estruturante do Ministério, que trabalha a convergência e

a interação de todas as ações desempenhadas pelo MTur com estados e municípios brasileiros. Seu objetivo principal é o de apoiar a estruturação dos destinos, a gestão e a promoção do turismo no País, a partir de 8 eixos estruturantes com vistas à promoção do desenvolvimento regional.

18. O que são as regiões turísticas?

As regiões turísticas territórios que possuem características similares e/ou complementares e aspectos em comum (identidade histórica, cultural, econômica e/ou geográfica). Geralmente esses territórios são compostos por vários municípios.

Esses municípios se articulam, normalmente em uma instância de governança regional, para desenvolver o turismo de forma conjunta; regionalizada. Numa região podem existir municípios que não recebem turistas, mas que se beneficiam da atividade pelo fornecimento de produtos e serviços. A lógica do Programa de Regionalização do Turismo pressupõe que trabalhar o turismo de forma integrada, regionalizada e cooperada é mais vantajoso para a região, pois o turista é estimulado a permanecer mais tempo na região, gerando mais recursos para os municípios envolvidos.

Alguns estados, por já trabalharem a regionalização do turismo mesmo antes do Programa, adotam outras nomenclaturas para as regiões turísticas, como circuitos, zonas, polos. O Ministério do Turismo respeita essas nomenclaturas e utiliza a expressão “região turística” como uma nomenclatura de referência nacional, mas considera o conceito de território para todas essas áreas.

19. O que é e para que serve uma Instância de Governança Regional?

O modelo de gestão do Programa de Regionalização é descentralizado para as Unidades da Federação (estados e Distrito Federal), regiões e municípios. Diante disso, para as regiões turísticas o Ministério do Turismo propôs a criação de Instâncias de Governança Regionais.

A Instância de Governança Regional é uma organização com participação do poder público, do setor privado e de outras entidades representativas do turismo dos municípios componentes das regiões turísticas, com o papel de coordenar o Programa em âmbito regional. Elas passam a ser responsáveis pela definição de prioridades, pela coordenação das decisões a serem tomadas, pelo planejamento e execução do processo de desenvolvimento do turismo na região turística. Essa instância pode, dentre outros formatos, ser um conselho, um fórum, um consórcio regional de municípios.

20. O que é e para que servem os fóruns e conselhos estaduais e municipais de turismo?

Os Fóruns ou Conselhos estaduais e municipais são colegiados de assessoramento dos órgãos Estaduais e Municipais de Turismo. São colegiados propositivos, consultivos e, em alguns casos, deliberativos. Esses colegiados estão previstos no modelo de gestão descentralizado da política Nacional de Turismo (previsto na Lei 11.771/2008).

Os fóruns e conselhos municipais são compostos por gestores públicos de áreas complementares à atividade turística (meio ambiente, cultura, esporte, transporte etc.); as lideranças comunitárias; os agentes da economia privada do comércio e serviços voltados ao turismo, especialmente, dos setores de gastronomia, agenciamento e meio de hospedagem; os representantes dos artesãos; os representantes de grupos locais de interesse cultural, ambiental etc.

Cabe aos Órgãos Municipais e Estaduais de Turismo a condução do processo de gestão do Programa de Regionalização no estado e no município, respectivamente, e transformar as decisões do Conselhos ou Fóruns em políticas públicas coerentes com os pressupostos do Programa e com as deliberações das Instâncias de Governança Regional. Também cabe aos Órgãos Estaduais e Municipais de Turismo estimular o funcionamento desses colegiados e acompanhar, de perto, suas discussões e propostas.

21. Quem são e quais os papéis dos interlocutores estaduais, regionais e municipais do Programa?

Os interlocutores estaduais e municipais do Programa de Regionalização do Turismo são servidores públicos indicados ao Ministério do Turismo pela autoridade máxima dos órgãos oficiais de turismo. Normalmente são profissionais que ocupam cargos de direção ou gerência das áreas técnicas desses órgãos. O interlocutor regional é um representante da Instância de Governança Regional.

Os Interlocutores - estaduais, regionais e municipais - têm como missão acompanhar a implementação do Programa. São eles que recebem as orientações do Ministério do Turismo para o planejamento, implementação, acompanhamento e avaliação das ações do Programa de Regionalização em âmbitos estadual, regional e municipal. Eles atuam de forma articulada, formando a Rede Nacional de Regionalização, fonte de troca de experiências, intercâmbio e inovação.

22. Como ficam os 65 destinos indutores, após a categorização?

Os 65 destinos indutores foram selecionados em 2007 para a obtenção de padrão de qualidade internacional. A ideia era tornar esses destinos, em um período de quatro anos, modelos do desenvolvimento turístico regional. A priorização desses destinos foi uma tentativa de convergir os esforços do Governo Federal, por meio de uma atuação sinérgica e coordenada. Eles se reconheceriam como núcleos receptores e/ou distribuidores de fluxos turísticos e seriam capazes de atrair e/ou distribuir significativo número de turistas para seu entorno e dinamizar a economia do território em que está inserido.

Passados nove anos, verifica-se que tais destinos vêm amadurecendo e evoluindo, no que se refere ao desenvolvimento da atividade turística e à competitividade, considerando-se a avaliação realizada desde 2008 pelo Índice de Competitividade do Turismo Nacional, uma parceria entre Ministério do Turismo, SEBRAE e Fundação Getúlio Vargas – FGV. Mas, a partir da série histórica obtida com base nesse índice, detectou-se que alguns desses destinos ainda não são capazes de atrair e distribuir significativo número de turistas para seu entorno e dinamizar a economia do território em que está inserido, como inicialmente era esperado.

Foi nesse contexto que a categorização foi proposta. Fruto de um amadurecimento e aperfeiçoamento da forma de implementação das políticas públicas do Ministério, se buscou ampliar o olhar para todos os municípios do Mapa do Turismo Brasileiro, mas, agora, avaliando-se o desempenho da economia do turismo de cada município.

O instrumento que irá, a partir de agora, nortear a atuação do Governo Federal para fins de elaboração e implementação de políticas públicas de turismo, passa ser a categorização.

23. O que o Programa de Regionalização, o Mapa do Turismo Brasileiro e a categorização dos municípios das regiões turísticas mudam na vida do turista?

Na medida em que gestores públicos das diversas esferas trabalham de forma integrada, focada em resultados, otimizando o uso de recursos públicos, os destinos naturalmente tendem a melhorar.

O Mapa possibilita que o Ministério do Turismo identifique municípios com atrativos ainda não muito conhecidos. E a categorização faz com que cada município possa ser olhado de forma diferenciada e atendido de acordo com suas especificidades. A estruturação desses destinos ainda pouco explorados, possibilita que as agências e operadoras de turismo ofereçam novos roteiros e novas experiências aos turistas. Assim, ganham todos os envolvidos: os gestores públicos, a iniciativa privada e o turista, que é o nosso protagonista.

Contatos:

Coordenação-Geral de Mapeamento e Gestão Territorial do Turismo
Departamento de Ordenamento do Turismo
Telefone: (61) 2023-7264
regionalizacao@turismo.gov.br